

Vários foram os ataques contra a Escola Pública nestes últimos 3 anos....desde a Gestão Democrática das escolas até à Educação Especial e é desta última que vos vou falar.

Portugal é um dos Estados que subscreveu a Declaração de Salamanca em 1994 sobre a escola inclusiva, ratificada em 2009 através da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Esta adesão surgiu com naturalidade se pensarmos que, desde 1991 e em articulação estreita com a LBSE (Lei de Bases do Sistema Educativo) tínhamos em vigor o então Decreto-Lei 319/91, legislação que definia as condições em que os alunos com NEE (Necessidades Educativas Especiais) tinham acesso à Educação Especial.

Em 2007 tudo mudou. O ME contra a opinião generalizada dos professores, bem como de entidades de relevância e idoneidade sobejamente conhecidas, como a Sociedade Portuguesa de Pedopsiquiatria, a APD (Associação Portuguesa de Deficientes) ou o FEEI (Fórum de Estudos de Educação Inclusiva), fez tábua rasa de todas as opiniões, revogou o DL 319/91 e impôs de forma ditatorial o DL 3/2008; impôs a adopção da CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade) como instrumento único de avaliação das crianças e jovens com direito ao apoio da Educação Especial. Este instrumento segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) é de utilização clínica e não educacional.

Com a aplicação deste DL a escola inclusiva foi ferida....a escola inclusiva deixou de o ser. Milhares de crianças são excluídas ou porque não apresentam uma situação clínica devidamente comprovada ou porque não têm uma deficiência de carácter permanente. Criam-se unidades de referência que são guetos....arrancam-se as crianças da sua comunidade.

Com a CIF, o ME pretendeu reduzir administrativamente a taxa de incidência das NEE para 1,8%, correspondendo a 23000 alunos quando se estima que esta esteja na ordem dos 10%.

Com a aplicação deste Decreto-Lei desde Janeiro de 2008 21000 crianças foram excluídas da Educação Especial....21000 crianças cujos seus direitos mais elementares foram retirados....como o direito à educação de qualidade.

Desde o início da implementação deste Decreto-lei há focos de resistência: pais, professores e todos os que lutam pelos direitos destas crianças fazem-no de forma persistente.

Este é um combate de todos nós porque é de Direitos Humanos que falamos..... eu acredito que resistir é vencer!.....e nós vamos vencer!

Muito obrigada!

Sofia Barcelos; Membro da Frente de Trabalho dos Professores e Educadores Contratados e Desempregados do SPGL; Delegada ao 10º Congresso da FENPROF

Montemor, 23 de Abril de 2010